

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA INSERÇÃO DO NOME NA CHAPA PARA ELEIÇÕES DO CISNORJE/SAMU BIÊNIO 2019/2020**

- 1) O Prefeito abaixo assinado, no uso de suas atribuições e na condição de representante legal do Município de \_\_\_\_\_, vem, por meio deste, nos termos do Estatuto do CISNORJE/SAMU e do artigo 5º, § 1º do Edital de convocação para eleições, SOLICITAR e AUTORIZAR a inscrição do seu respectivo Município na CHAPA \_\_\_\_\_, que disputará as eleições do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do CISNORJE/SAMU para o biênio 2019/2020.
- 2) Assim, autorizo e solicito a minha inscrição para o CARGO DE \_\_\_\_\_, conforme consta no pedido de registro de candidatura.
- 3) O presente termo de autorização individual, que acompanha o Pedido de Registro de Candidatura ficará pendente de deferimento, o qual somente ocorrerá após a conferência de toda documentação exigida e verificação de que o Município inscrito em qualquer dos cargos esteja quite com suas obrigações a pelo menos 06 (seis) meses anteriores a data da eleição.
- 4) A análise e o deferimento será feito pela comissão eleitoral, devidamente nomeada, por meio de termo próprio de Deferimento de Registro de Chapa para eleições do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do CISNORJE/SAMU para o biênio 2019/2020.
- 5) Por ser verdade, assino a presente autorização para inserção do nome na chapa das eleições do CISNORJE/SAMU Biênio 2019/2020.

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

**ASSINATURA DO PREFEITO**  
Prefeito do Município de \_\_\_\_\_